

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - FURG
DIRETORIA PEDAGÓGICA – DIPED

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO ESTUDANTE -
PDE/FURG

SUBPROGRAMA DE APOIO PEDAGÓGICO PDE/MONITORIA - Primeiro
Semestre

EDITAL PROGRAD Nº 05/2024

Edital de Seleção de Bolsista de Monitoria Acadêmica

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1 A docente Luciana Toaldo Gentilini Avila do Instituto de Educação torna público que realizará Processo Seletivo Simplificado para Bolsista de Monitoria Acadêmica em acordo com os termos do Edital PROGRAD Nº 05/2024, conforme descrição abaixo.

1.2 Unidade Acadêmica: Instituto de Educação

1.3 Disciplinas objeto deste Edital:

Pedagogias da Educação Física II (09430)

Handebol (090206)

1.4 Número de vaga oferecida: 01

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: de 22/03/2024 a 25/03/2024

2.2 Inscrição: o/a candidato/a irá encaminhar um e-mail para lutoaldo@msn.com com as seguintes informações e documentos: nome completo, cópia da cédula de identidade e do CPF (formato PDF); cópia do comprovante da última matrícula (formato PDF); histórico atual da graduação em Educação Física (formato PDF) e resposta à pergunta: por que desejo realizar monitoria nas disciplina de Handebol e Pedagogias da Educação Física II?

2.3 Interposição de recurso: o recurso poderá ser realizado por meio do envio de um e-mail para lutoaldo@msn.com.

2.4 Requisitos para a inscrição:

2.4.1 Estar regularmente matriculado/a em Curso de Graduação da FURG;

2.4.2 Ter sido aprovado/a na(s) disciplina(s) prevista(s) neste Edital;

- 2.4.3 Dispor de 12 horas semanais para o trabalho em monitoria;
- 2.4.4 Ser titular de Conta Corrente (conta poupança somente da CEF);
- 2.4.5 Ter CPF regularizado;
- 2.4.6 Não possuir vínculo empregatício, nem receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza, inclusive estágio remunerado, durante a vigência da bolsa;
- 2.4.7 Não receber, concomitantemente, duas bolsas da FURG ou de outro órgão financiador, durante a vigência da bolsa;
- 2.4.8 Estar ciente dos termos deste Edital, bem como do Edital PROGRAD N° 05/2024.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO/A CANDIDATO/A PARA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 3.1 Dados de identificação do/a candidato/a.
- 3.2 Cópia do Histórico Acadêmico atualizado e emitido pelo Sistema da FURG.
- 3.3 Comprovante de matrícula.

4. DA SELEÇÃO

- 4.1 Critérios avaliativos e procedimentos da seleção:

Critério 1: Resposta à pergunta enviada via e-mail: por que deseja realizar monitoria nas disciplinas de Handebol e Pedagogias da Educação Física II? (Valor 5,0)

Critério 2: Entrevista com o/a candidato/a (Valor 3,0)

Critério 3: Maior coeficiente acadêmico (Valor 2,0)

5. DO FORMATO DE ATUAÇÃO DO/A MONITOR/A

- 5.1 As atividades de monitoria acadêmica ocorrerão respeitando a natureza de oferta da(s) disciplina(s).

Rio Grande, 22 de março de 2024.

Luciana Toaldo Gentilini Avila

Nome da Docente Responsável pela Bolsa